



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL



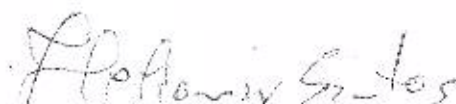
Portaria nº 032, de 24 de fevereiro de 2010.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação e classificação obtidas pelo ora nomeado no concurso público realizado pelo Instituto de Previdência em 18 de maio de 2008 e tendo o respectivo resultado final sido homologado pela portaria 01 de 25 de junho de 2008, considerando a comprovação dos requisitos legais estabelecidos para provimento do cargo e apresentação dos documentos solicitados no ato de convocação ; considerando a apresentação de laudo médico comprovando ter sido aprovado nos exames de saúde física e mental e estar apto para a ocupação do cargo para o qual concorreu,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS RAFAEL DRUMMOND ALVAREZ**, identidade nº 147259 OAB/RJ para ocupar o cargo de PROCURADOR, criado pela Lei Complementar nº 76 de 03 de abril de 2008, ficando estabelecido que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta dias), a contar da data da publicação do Ato de nomeação , para assinar o termo de posse, sendo a não observância deste prazo, motivo de insubsistência da nomeação e de conseqüente vacância do cargo. Matrícula 014

Previnil, 24 de fevereiro de 2010.


Heliomar Santos
Presidente